



- LEI Nº 589, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974 -

Dá denominação a logradouro.

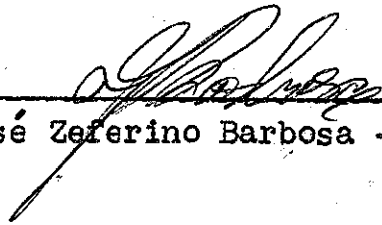
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Vila Menezes" a que se inicia à rua Cândido Noronha, entre os prédios números 46 e 76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.-


- José Zeferino Barbosa -